



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3568 - NATAL/RN TERÇA-FEIRA 13 DE JUNHO DE 2017

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 039/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 16, parágrafo 7º da Lei Complementar nº 081, de 20 de Junho de 2007, bem como nos termos da Lei Complementar nº 144, de 30 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta no Ofício de nº 004/2017-CONHABINS, CONSIDERANDO o contido na Portaria de nº 016/2017-GP, datada de 29 de março de 2017; RESOLVE:

Art. 1º Designar, em substituição a Daniel Henrique Bandeira do Nascimento, para compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CONHABINS, vinculado a Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes – SEHARPE, o seguinte membro:

I - Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB:

a) Suplente: Karitana Maria de Souza Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 12 de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

Prefeito

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 811/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 18948/2017-80, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora VERÔNICA FELIPE BECK, matrícula nº. 46.416-3, GNM, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 810/2017-GS/SEMAD, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 14310/2017-70, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ROBERTA ASSIS GIBSON, matrícula nº. 45.512-1, GNS, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de maio de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 807/2017-GS/SEMAD, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 057921/2016-21, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARÍLIA CLÁUDIA M. C. CAMPELO, matrícula nº. 65.652-6, Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2016/2017, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica a despesa abaixo caracterizada inexigível a licitação.

DADOS DO CREDOR:

NOME: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - CNPJ:07.797.967/0001-95
ENDEREÇO: RUA LOURENÇO PINTO, 196, 3º ANDAR, CONJUNTO 301, CENTRO, CURITIBA, PR
CEP: 80.010-160

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

ATIVIDADE: 04.122.001.2-567-Manutenção e Funcionamento da SEMAD

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica. -Sub

- Elemento: 70 – Aquisição de Software de Aplicação. - Fonte: 111

VALOR TOTAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais)

Natal, 08 de junho 2017.

Rayssa Cláudia Alves Bezerra - Chefe do Setor de Administração

Ratifico a Inexigibilidade possibilitando a contratação direta em favor da NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Adamiros França - Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 305/2017-GS/SMS DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, alínea I da Lei Complementar nº 109, de 24 de junho de 2009, Portaria nº 021/2014-GP, de 25 de março de 2014, e Ofício nº 3220/2017-GS/SMS.

RESOLVE:

Art. 1º - Devolver a pedido o servidor DAVID MOTA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 19.663-1 (SMS) e Matrícula nº 84.362-8 (SESAP) - Auxiliar de Enfermagem, ao seu órgão de origem SESAP - Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROBERTO LEITE FONSECA

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 185/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a ATA RP 007/2017 - PE 20.080/2016 - SEMAD, Lei nº 10.520/2002, oriundo do Processo Licitatório nº 042415/2016-38 e Processo de Pagamento nº 10133/2017-52 - Recibo SIAI nº 100303

Contratado: COMERCIAL APOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.440.676/0001-21

Objeto: Aquisição de material de Proteção Individual

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.305.051.2-444 - Fonte: 116600 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 23

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 185/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 20.319,60 (vinte mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: COMERCIAL APOLO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.440.676/0001-21

Natal, 07 de junho de 2017.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 0186/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com a Adesão a ARP, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 16/2016, oriundo do Processo Licitatório nº 23526.000849/2016-25 - EBSERH - HUOL e Processo de Pagamento nº 18643/2017-51.

Contratado: CLARIT COMERCIAL EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27

Objeto: Aquisição de material de Limpeza

Unidade: 20.149 - Atividade: 10.302.051.2-439 - Fonte: 116500 - Elemento: 33.90.30 - Sub-elemento: 22

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 186/2017, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 18.429,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais)

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Luiz Roberto Leite Fonseca - CPF nº 440.952.013-04

Contratada: CLARIT COMERCIAL EIRELLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.898.097/0001-27

Natal, 12 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 103/2017 – GS/SEMTAS, DE 07 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do Art. 58 da Lei orgânica do Município, Considerando os termos do art. 2º, inciso XI, c/c arts. 58 a 60, todos da Lei nº 13.019/2014, e a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e as instituições parceiras para o exercício de 2017, com recursos oriundos do Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e as instituições parceiras por meio de Termo de Fomento para execução indireta de serviços socioassistenciais para o exercício de 2017, composta pelos seguintes servidores, pertencentes a esta Secretaria:

Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho, matrícula nº 69.986-0, Presidente;

Juliana Sales da Rocha Silva, matrícula nº 72.323-8, Membro;

Thiago da Gama Santos, matrícula nº 72.392-4, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 07 de junho de 2017.

ILZAMAR SILVA PEREIRA

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS/PMN

*Replicada por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**LICENÇA AMBIENTAL**

SPE 6 EMP. IMOB. LTDA, inscrita no CNPJ: 09.164.392/0001-07, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu a SEMURB em 05/04/2017, através do processo administrativo Nº 012285/2017-90, a Licença de Instalação para o empreendimento Comercial Hermes Business Center, com área construída de 24.259,10m² em terreno de 3.251,32m², situado a Avenida Hermes da Fonseca, 1066, bairro Tirol, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

A MD RN AUREA GUEDES CONSTUCOES SPE LTDA, CNPJ 16.910.596/0001-05, faz saber conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 07/06/2017, através do Processo Nº. 00000.020533/2017-76, o licenciamento ambiental para OPERAÇÃO de um edifício comercial, situado a Av. Deputado Florêncio de Queiroz, 2930, Ponta Negra – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

JOÃO MAURICIO DE SOUZA, inscrita no CPF(MF) 010.938.864-04 torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 12/06/2017, através do Processo Administrativo Nº 021.014/2017-25, a Legalização, Característica, Habite-se e Licença de Operação de uma Edificação Comercial, com área Construída de 181,06 m² em um terreno de 200,00 m², Localizado na Av. Dos Ipês, esq. Rua Sergipe, nº 14, Neópolis, Natal/RN., ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA OPERAÇÃO

TERRA & TERRA IMÓVEIS – LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.766.637/0001-19 torna público conforme resolução CONAMA No 237/97, que requereu a SEMURB, em 28/03/2017 através do Processo Administrativo Nº 010962/2017-35, a licença de operação das torres 01, 02 e 03 do Módulo 04 de um condomínio denominado “CONDOMÍNIO RESIDENCIAL THISALIAH”, composto por 480 (quatrocentos e oitenta) apartamentos distribuídos em 15 (quinze) torres, sendo cada torre composta por 04(quatro) pavimentos Tipo, com 08 (oito) apartamentos por andar, sendo os apartamentos divididos em Tipo 1 e Tipo 2, totalizando 33.637,83 m2 de construção. Situado a Rua Engenheiro João Hélio Nº 820, Bairro do Planalto - Natal RN, ficando estabelecido um prazo de cinco dias para qualquer esclarecimento.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

M M COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANALTO LTDA, CNPJ: 24.230.106/0001-40 torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença de Operação (LO) para um posto Revendedor de Combustíveis Líquidos localizado na Av. Bacharel Tomaz Landim, 3540 Bairro Igapó CEP: 59.000-000 na Cidade de Natal/RN. Marcos Domingos da Silva Filho - Sócio Gerente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2017 – AQUISIÇÃO DE ESTANTES E MATERIAIS PARA OFICINAS DE PINTURA A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, E-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-9126 e 3232-4899, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 037/2017 – PROCESSO: 005658/2016-95 – OBJETO: Aquisição de estantes para exposição de livros em pontos de ônibus, bem como de materiais para realização de oficinas de pintura em desenho, possibilitando a implementação do “PROJETO LEITURA EM TRÂNSITO”, nesta cidade do Natal.

A pesquisa terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 12 de junho de 2017.

WISLER JOSÉ DE SOUZA - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2017 – AQUISIÇÃO DE PLOTTER DE RECORTE

A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, E-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-9126 e 3232-4899, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 038/2017 – PROCESSO: 020250/2017-24 – OBJETO: Aquisição e instalação de impressora plotter de recorte, e de seus acessórios (lâminas, cesto, eixo e adaptadores), para o Setor de Programação Visual da STTU.

A pesquisa terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 12 de junho de 2017.

WISLER JOSÉ DE SOUZA - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS A Unidade Setorial de Administração Geral – USAG da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, inscrita no CNPJ nº 08.565.566/0001-72, com sede na Rua Almino Afonso, 44, Ribeira – Natal/RN, E-mail: usag.sttu@natal.rn.gov.br, telefones: (84) 3232-9126 e 3232-4899, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para o conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 039/2017 – PROCESSO: 002294/2017-72 – OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e equipamentos elétricos para a manutenção semaforica e implantação de novos semaforos.

A pesquisa terá prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço citado, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Natal/RN, 12 de junho de 2017.

WISLER JOSÉ DE SOUZA - Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral - STTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**COMUNICADO Nº 008/2017**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa “Condomínio do Edifício Empresarial Internacional Trade Center” demonstrou formalmente em data de 23 de janeiro de 2017, interesse em participar do Programa de Adoção de Áreas Verdes Públicas - “NATAL MAIS VERDE”, onde a área a ser adotada será um Canteiro, localizado na Rua Dr. Poty Nobrega, na altura do número 1946, Lagoa Nova, CEP 59.056-180, Natal/RN, de acordo com os termos do processo administrativo nº 00000.002306/2017-69, e o que dispõem o Decreto nº. 8.699, de 14 de abril de 2009, que regulamenta a Lei nº. 5.915, de 07 de abril de 2009.

Natal, 08 de junho de 2017.

Jonny Araújo da Costa - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA**PORTARIA Nº 029/2017-GS/SEMOV, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no Decreto nº 9.008, de 03 de fevereiro de 2010, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.428, de 29 de agosto de 2014, Art. 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação, objetivando as realizações dos procedimentos licitatórios originários da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura, os seguintes membros:

Titulares:

Raul Araújo Pereira, mat. nº 67.743-4 - Presidente;

Alcimir de Carvalho Silva, mat. nº. 07.221-4 - Membro;

Rogéria Kalini Nogueira do Nascimento, mat. nº 07.161-7 - Membro;

Tércio Cabral Pinheiro, mat. nº. 07.010-6 - Membro;

Uéliton Cabral da Silva, mat. nº 06.766-1 - Membro;

Getúlio Felix dos Santos, mat. nº 07.488-8 - Membro;

Sylvana Magnólya Costa de Oliveira Passos, mat. nº. 06.515-3 - Secretária.

Suplentes:

João Batista Santana, mat. 06.222-7;

Nathália Queiroz Trindade Costa, mat. nº 71.065-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 011/2017-GS/SEMOV, de 13 de março de 2017.

TOMAZ PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Secretário da SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, teve como vencedora a empresa: ESSE ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 1.264.193,07 (hum milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e sete centavos). Ressalte-se que todas as empresas licitantes renunciaram o prazo para apresentação de recurso.

Natal, 12 de junho de 2017.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS INTERLIGADAS DE REABILITAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DA PRAIA DA REDINHA/ ZONA NORTE- NATAL – RN, tornando habilitadas a participar da próxima fase do certame as empresas: STONE ENGENHARIA LTDA e F DOIS ENGENHARIA LTDA e inabilitar a empresa: MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, por não ter atendido ao item 07 – HABILITAÇÃO – c) QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA – subitem c.3) Não apresentou o balanço patrimonial, ficando em desacordo com o exigido no Edital. Desta forma, em caso de não apresentação de recurso administrativo, fica agendado para o dia 21 de junho de 2017, as 08:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Os autos do processo administrativo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 12 de junho de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

RDC Nº 003/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público que a empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme requerimento com o pedido de enquadramento na Lei nº 123/06, expresso na sessão de abertura dos envelopes com os preços, apresentou nova proposta no valor de R\$823.467,21 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos), sendo a mais vantajosa nesse momento. Fica agendada desde já, para o dia 14 de junho de 2017 às 08:00 (oito) horas, a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa.

Natal, 12 de junho de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

RDC Nº 004/2017-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do RDC Nº 004/2017-SEMOV, no tipo Menor Preço Global – Modo de disputa – fechado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E REPOSIÇÕES NAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DAS UNIDADES ESCOLARES – NATAL – RN, teve como vencedora a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com proposta no valor de R\$1.125.395,03 (hum milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e três centavos). Fica agendada, desde já, para o dia 14 de junho de 2017 às 11:00 (onze) horas, a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da referida empresa.

Natal, 12 de junho de 2017

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

Processo Nº 018898/2017-31

Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 11.267,52 (onze mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Anexo:VII - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Data de Assinatura: 30 de maio de 2017

Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

Processo Nº 018898/2017-31

Contratada: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 9.016,14 (nove mil, dezesseis reais e quatorze centavos)

Anexo:VII - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Data de Assinatura: 30 de maio de 2017

Contratada: AMARANTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017

Processo Nº 018881/2017-83

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA

Contratante: SEMUL

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Secretaria: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

Projeto/Atividade: 08.244.055.2-356 – Proteção Social às Mulheres;

Valor: R\$ 8.503,60 (oito mil, quinhentos e três reais e sessenta centavos)

Anexo:VII - Fonte: 100000 - Elemento: 33.90.30 – Material de Consumo

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios.

Vigência: 30 de maio de 2017 a 31 de dezembro de 2017

Data de Assinatura: 30 de maio de 2017

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA

Contratante: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres – SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 016392/2017-97

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER – SEL

CONTRATADO: SINDICATO DOS ARBITROS DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Prestação de serviços de arbitragem para eventos de futebol na cidade de Natal

VALOR: R\$ 49.860 (quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 27.813.052.2-202 – Esporte Forte, Vida Saudável;

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2017.

ASSINATURAS:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - Secretária Municipal -SEL

LUIZA CARLOS CAMARA BEZERRA - Presidente - Sindicato

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 106/2017 – GP/FUNCARTE DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, até o próximo dia 19 de junho do corrente ano, as inscrições para a Chamada Pública nº 008/2017 – Credenciamento e seleção de atrações juninas (Trios de Forró, Grupo Regional, Intérpretes Musicais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 12 de junho de 2017.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

*****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 016124/2017-75

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: EAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa EAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, CNPJ 13.746.710/0001-07, para agenciamento do iluminador AURÉLIO DE SIMONI, para ministrar oficina sobre “Iniciação à iluminação cênica” no período de 13 a 15 de junho do corrente ano.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200541096 – ARTE E EDUCAÇÃO; Elemento de despesa 3339039000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 25 de maio de 2017.

Reconhecimento: Quitéria Kelly – Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

*****Republicado por Incorreção

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação para a realização da despesa abaixo especificada, devidamente justificada com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado nos autos, exigência do Art. 38, inc. VI, do mesmo diploma legal.

Nº do processo: 018228/2017-14

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: FOCO ARTE E CULTURA LTDA ME

Objeto: A presente inexigibilidade tem como OBJETO a contratação da empresa FOCO ARTE E CULTURA LTDA ME, CNPJ 13.618.206/0001-21, para agenciamento do professor/palhaço ESIO MAGALHÃES PEREIRA, para ministrar oficina “E o Palhaço o que é?” no período de 06 a 08 de junho do corrente ano.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 1339200541096 – ARTE E EDUCAÇÃO;

Elemento de despesa 3339039000000 Fonte: 100000

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Natal/RN, 25 de maio de 2017.

Reconhecimento: Quitéria Kelly – Gerente do Teatro Municipal Sandoval Wanderley

Ratificação: Dácio Tavares de Freitas Galvão – Presidente da FUNCARTE.

**Republicado por incorreção

NORMAS TÉCNICAS**(DECRETO N° 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTEDisponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda à sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN
CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADAMIRES FRANÇA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL
PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino
MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Valdeci de Oliveira Lima
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida
DIAGRAMADORES: Alyson Felipe de Souza,
Lury Ranieri Vieira Costa